

EDITAL DE VENDA DIRETA

Pelo presente edital se faz saber que, por determinação judicial do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) do Trabalho da **4ª Vara do Trabalho da Comarca de Gravataí/RS**, será levado à venda direta, pela melhor oferta, o (s) bem (s) penhorado (s) nos autos, cujas partes são: **reclamante** JULIANO MACIEL DE AMORIM e **reclamada** ARTE CASAS SERVIÇOS LTDA, **processo nº 0020205-88.2023.5.04.0234**.

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 03/09/2026, às 16h03min

Obs: Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances, na forma do art. 21 da resolução 236/2016 do cnj.

LOCAL: As propostas serão recebidas exclusivamente na forma eletrônica, através do site www.rauppleiloes.com.br.

Os interessados deverão se cadastrar no site do leiloeiro: www.rauppleiloes.com.br, no prazo de até 01 (um) dia útil antes do prazo final para o recebimento das propostas, deste modo, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, inviabilizando a sua participação no ato.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

(01) Um aparelho de ar condicionado, marca Carrier, de 70.000BTUS, avaliado em R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais);

(01) Um compactador a gasolina, avaliado em R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais);

(01) Uma tubulação para exaustor industrial com 05 vias, avaliada em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);

(01) Um exaustor industrial, avaliado em R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais);

(01) Um motor Weg trifásico, avaliado em R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais);

(01) Um painel de controle eletrônico, avaliado em R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais)

LANCE MÍNIMO: Para fins de arrematação, a venda será pelo maior lance, tendo a exequente preferência para a adjudicação, na forma do artigo 888, §1º, da CLT, inadmitindo-se preço vil.

ÔNUS: Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação.

A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar os bens na sede da reclamada.

Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências. Além disto, perderá o autor os valores já depositados (parte da arrematação e/ou comissão), assim como estará sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente.

Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

PRAZO DE PAGAMENTO: 01 (um) dia útil a contar do encerramento da venda direta, devendo-se garantir o lanço, no dia do leilão, com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate.

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do CPC.

COMISSÃO DE LEILÃO: Paga integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou, em caso de adjudicação, pelo adjudicante.

MAIORES INFORMAÇÕES COM LEILOEIRO OFICIAL:

Naio de Freitas Raupp – JUCISRS 147/98

Telefones: (51) 3431.04.04 – 3423.33.33 – 99666-6585

E-mail: rauppleiloes@gmail.com